



PORTARIA Nº 253/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

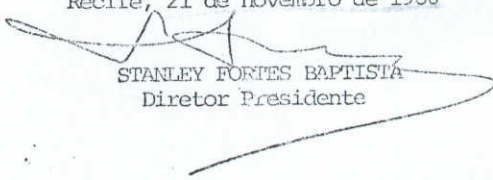
R E S O L V E:

I - Autorizar a AMATUR-AMAPÁ, TRANSPORTES E TURISMO a explorar a título precário, a linha R-824, PEIXINHOS (VIA HIPÓDROMO), criada pela Portaria nº 252/80, de 21 de novembro de 1980;

II - Fixar transitoriamente em 10(dez) Ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 22 de novembro de 1980.

Recife, 21 de novembro de 1980


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente